



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – U.R.06

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2021

## DECLARAÇÃO

Eu, Daiane Marchi de Souza, portadora do CPF nº 314.286.258-79, Ouvidora do Município de Guariba, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Requisição 03/2021 - Item 02, que levando em conta preencher a lacuna da regulamentação do Conselho de Usuários no Município de Guariba, foi elaborado o **Decreto Municipal nº 3.988, de 14 de junho de 2021**, para eliminação em definitivo de tal pendência, entretanto, sua instituição ainda está sendo concretizada.

Releva salientar, que a Prefeitura do Município de Guariba está em fase de definição da composição do Conselho de Usuários e, todas as medidas estão sendo efetiva e corretamente tomadas para concretizarmos sua instituição no Município de Guariba, de forma a permitir a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, o mais breve possível.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guariba, 19 de julho de 2021.

DAIANE MARCHI DE SOUZA

OUVIDORA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA